



## AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 3221/2023

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de serviço de Prova.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P., de 28 de outubro de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Serviço de Prova, com as competências previstas no ponto 4.2. da Deliberação n.º 1791/2013, de 27 de junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 04/10/2013, no Serviço de Prova, unidade orgânica de segundo nível, integrada na Direção de Serviços Técnicos e de Certificação cujas competências constam do artigo 5.º da Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil pretendido, composição do júri e métodos de seleção constará na publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica em <https://www.ivdp.pt/pt/institucional/recursos-humanos/recrutamentos/>.

30 de janeiro de 2023. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P., *Prof. Doutor Gilberto Paulo Peixoto Igrejas*.

316114442